

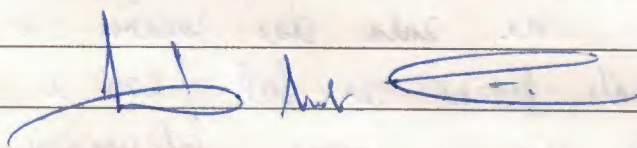
Ata nº 331 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul -

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e oitenta e três, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária, na sala das sessões, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Desembargador Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Jair Ameguerian, José Righkallah, Gualter Mascarenhas Barbosa, Finichio Niga, Gilberto da Silva Carter e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia dez de fevereiro no próximo passado, a qual, colocada em discussão, foi aprovada por unanimidade. Não havendo processo contencioso, passou-se ao julgamento dos seguintes feitos administrativos:

01 - Processo nº 05/83 - Classe XIV - Representação do Diretor-Geral sugerindo modificações na escala de férias dos Juizes Eleitorais. Por unanimidade, de acordo com o parecer oral da Procuradoria Regional Eleitoral, foram ratificadas as modificações, digo, as as nomeações sugeridas.

02 - Processos nºs 009, 010 e 011/83 - Classe XIV - nos quais o juizes eleitorais respectivamente da 25ª, 33ª e 1ª Zonas Eleitorais, encaminham cópias de Portaria designando substitutos para as Exonérias Eleitorais das Comarcas de Iguatemi, Mundo Novo e Ambaíba. Considerando atos praticados em datas já fluídas, deles foi cientificado o Plenário. Durante a sessão foram distribuídos os seguintes documentos provindo do Tribunal Superior Eleitoral: 01 - Parecer nº 2.078/FA - Recurso nº 4.980 - Classe IV - Pará - Jundi - Relator: Min. Firmino Ferreira Paz - Pede: José Nunes, candidato a Prefeito pela Arena - 2 e recorrido: MDB - e 02: Resolução nº 11.494, de 08/10/82. Finalmente o Des. Presidente cientificou ao Plenário de que amanhã, dia dezoito, haverá sessão

ordinária do Tribunal, para compensar a sessão não realizada no dia quinze próximo passado, por motivo de feriado. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Des. Presidente.



Ata nº 332 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Os depoitos dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e oitenta e três, às oito horas, reuniu-se, em sessão ordinária, na sala das sessões, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do desembargador Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Jairam Oram Meguerian, José Ryzkallgh, Gualter Marcarenhas Barbosa, Sinichio Higa, Gilberto da Silve Castro e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e deu inicio aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia dezessete próximo passado. A seguir o Desembargador Presidente comunicou ao Plenário que, segundo informações do Professor Hildebrando Campertini, grande parte das questões para as provas do Concurso para preenchimento do Cargo Efetivo do Tribunal, já estão prontas, e que a data das provas poderá ser fixada, tão logo o referido professor conclua seu trabalho. Por iniciativa do Des. Presidente foi adiado para a próxima sessão o julgamento do Processo de pedido de Recotagem de votos, formulado pelos senhores Claudenir Francisco Lanches e Raimundo Sinhora de Castro, e do qual é relator o Dr. Sinichio Higa, por motivo de não ter sido publicada a pauta. Nada mais havendo para ser proposto ou discutido, foi encerrada a sessão. E, pa-